

ANEXO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 942/2021

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE COOPERANTE 1: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SR(19)RN INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA)			CNPJ: 00.375.972/0018-09
Endereço: RUA DR. NILO BEZERRA RAMALHO, 489, TIROL			
Cidade NATAL	UF RN	CEP 59015-300	DDD/Telefone (84) 4006-2122
Nome do Responsável MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA GURGEL			Cargo SUPERINTENDENTE REGIONAL
RG/Órgão Expedidor/UF [REDACTED] - ITEP/RN			CPF: [REDACTED]

ÓRGÃO/ENTIDADE COOPERANTE 2: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN			CNPJ: 08.348.971/0001-39
Endereço: Av. Alberto Maranhão, 1751, Centro			
Cidade Mossoró	UF RN	CEP 59610-000	DDD/Telefone (84) 3315-4924
Nome do Responsável ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA			Cargo PREFEITO MUNICIPAL
RG/Órgão Expedidor/UF [REDACTED] SSP/RN			CPF: [REDACTED]

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: PROGRAMA TITULA BRASIL O presente Plano de Trabalho tem por objeto, em regime de mútua colaboração, a execução de atividades previstas no Programa Titula Brasil, que tem como finalidade aumentar a capacidade operacional dos procedimentos de regularização e titulação nos projetos de reforma agrária do Incra para a promoção e execução das políticas públicas de reforma agrária.	Período de Execução	
	Início 05/2021	Término 05/2026
2.2. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO No âmbito da regularização fundiária, o território brasileiro tem uma quantidade significativa de posses rurais passíveis de regularização. A demanda é caracterizada pela falta de titulação nos projetos de assentamento rurais do Incra, conforme determina o art. 18 da Lei 8.629, de 1993. Muitos agricultores provenientes do Programa Nacional de Reforma Agrária não possuem sequer o Contrato de Concessão de Uso - CCU, muito menos o Título de Domínio de sua parcela, o que também traz como consequência insegurança jurídica e dificuldade de acesso às políticas públicas de fomento e financiamento de atividades produtivas, sem contar os impactos quanto a direitos sucessórios. Dos 7.656 Projetos de Assentamento estabelecidos pelo Incra, existem, atualmente, 400 mil assentados sem Contrato de Concessão de Uso - CCU, 600 mil beneficiários potenciais recebedores do Título de Domínio, mais de 250 mil assentados bloqueados em função de diligências oriundas de Acórdãos do TCU e ocupações de parcelas em projetos de assentamento não autorizadas pelo Incra, entre outras demandas que necessitam de tratamento. Tais questões impactam na qualidade de vida das famílias beneficiárias dos Programas do Incra, dificultam o acesso às políticas públicas de apoio e a mercados, repercutem no desenvolvimento da economia local, favorecem a ocorrência		

de crimes ambientais e de violência no campo e aumentam a probabilidade de evasão dos agricultores dos projetos de assentamento.

Assim, o Incra, cuja a missão principal é implementar a política de reforma agrária e realizar o ordenamento fundiário nacional e contribuir para o desenvolvimento rural sustentável, deve-se valer de estratégias e medidas que possam ampliar a sua capacidade operacional no cumprimento de sua missão.

Nesse sentido, firmar parcerias, por meio de Acordos de Cooperação Técnica, demonstra ser um instrumento viável de apoio à Instituição.

Ademais, espera-se, com estas iniciativas, melhorar a qualidade de vida do homem do campo beneficiário das políticas públicas Incra, por meio da regularização e titulação da terra que ocupa.

O município de Mossoró/RN, segundo o IBGE, possui uma população estimada de 300.618 habitantes. Está localizado a 281,5 km da capital Natal/RN, sendo componente do Oeste Potiguar.

O município possui 27 (vinte e sete) projetos de assentamento que serão contemplados no acordo de cooperação técnica, cuja área total possui 61.947,2773 hectares, com capacidade de abrigar 2.836 famílias.

Mossoró conta com 6 (seis) assentamentos titulados parcialmente (PA FAZENDA FAVELA: 80 TD's; PA LAGOA DO XAVIER/SÃO VICENTE: 34 TD's; PA MULUNGUZINHO: 103 TD's; PA CORDÃO DE SOMBRA: 66 TD's; PA RECANTO DA ESPERANÇA: 73 TD's; e PA TERRA NOSSA: 21 TD's).

Em relação ao tratamento dos indícios de irregularidades apontados pelo TCU, são 1.473 registros pendentes de verificação nos 27 assentamentos.

2.3. ABRANGÊNCIA

O Plano de Trabalho tem em sua abrangência os projetos de assentamentos de reforma agrária na jurisdição do município. Tem como público alvo os beneficiários e ocupantes de projetos de assentamentos do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA, e, contemplará a prestação de serviços públicos de regularização e titulação no município.

Projetos de assentamento localizados no município contemplados no Acordo de Cooperação Técnica:

Sipra	Nome do Projeto	Área (ha)	Capacidade	Não Titulados	Bloqueados	Ocupantes	Mandado Translativo	Georreferenciamento
RN0005000	PA FAZENDA FAVELA	2824,3041	92	12	26	0	SIM	NÃO
RN0012000	PA FAZENDA HIPÓLITO	4827,741	137	137	61	2	SIM	SIM
RN0017000	PA LAGOA DO XAVIER/SÃO VICENTE	987,1847	42	8	11	1	SIM	SIM
RN0024000	PA LORENA	4284,4445	41	41	22	0	SIM	NÃO
RN0028000	PA MULUNGUZINHO	3997,3917	112	9	36	0	SIM	NÃO
RN0063000	PA CORDÃO DE SOMBRA	3982,4815	117	51	30	8	SIM	SIM
RN0123000	PA FAZENDA NOVA	1773,7902	80	80	25	0	NÃO	NÃO
RN0139000	PA QUIXABA	1602,935	60	60	12	3	SIM	SIM
RN0166000	PA SÍTIO CARMO	832,1785	25	25	7	0	SIM	SIM
RN0174000	PA NOVO ESPINHEIRINHO	1076,652	50	50	18	4	NÃO	NÃO
RN0182000	PA MARACANAÚ	1509,8759	50	50	11	1	SIM	NÃO
RN0195000	PA VINGT ROSADO	802,7671	85	85	33	1	SIM	NÃO
RN0198000	PA SUSSUARANA	447,6625	10	10	5	0	SIM	NÃO
RN0199000	PA SANTA ELZA	457,0567	22	22	20	2	SIM	NÃO
RN0213000	PA SÃO JOSÉ II	474,7799	22	22	17	1	SIM	NÃO
RN0230000	PA BOA FÉ	1121,2776	40	40	5	0	SIM	NÃO
RN0235000	PA SÃO CRISTOVÃO	782,7502	41	41	46	0	NÃO	NÃO
RN0240000	PA BARREIRA VERMELHA	210,4858	20	20	14	2	SIM	SIM
RN0247000	PA OZIEL ALVES	1689,6	132	132	42	0	NÃO	NÃO
RN0255000	PA SANTA RITA DE CÁSSIA	667,7242	40	40	47	8	SIM	SIM
RN0261000	PA RECANTO DA ESPERANÇA	889,1604	80	7	2	3	SIM	SIM
RN0264000	PA PAULO FREIRE	1584,8368	60	60	13	6	NÃO	SIM
RN0278000	PA MAÍSA	19640,6493	1150	1150	772	26	NÃO	SIM
RN0279000	PA NOVA ESPERANÇA DE MOSSORÓ	2141,6103	190	190	131	9	NÃO	SIM
RN0280000	PA TERRA NOSSA	530,058	30	9	9	3	SIM	SIM
RN0292000	PA CHEIRO DA TERRA	1100,0936	45	45	41	1	NÃO	SIM
RN0301000	PA OLGA BENÁRIO	1707,7858	63	63	17	0	NÃO	SIM

2.4. OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICOS:

2.4.1. Objetivo Geral: ampliar a regularização e titulação nos projetos de reforma agrária do Incra na jurisdição do município.

2.4.2. Objetivos Específicos:

- a) expandir a capacidade operacional da política pública de regularização de parcelas e de titulação;
- b) agilizar processos, garantir segurança jurídica, reduzir custos operacionais e, ainda, gerar maior eficiência e celeridade aos procedimentos de regularização de parcelas e titulação;
- c) reduzir o acervo de processos de regularização de parcelas e titulação pendentes de análise;
- d) auxiliar na supervisão dos ocupantes em projetos de assentamento;
- e) Realizar reuniões e elaborar diagnóstico da situação ocupacional nos assentamentos do município contemplados no ACT;
- f) Realizar supervisão ocupacional com SNSO em lotes da reforma agrária localizados no município;
- g) Realizar o tratamento de indícios de irregularidades em lotes da reforma agrária localizados no município;
- h) Realizar os procedimentos para identificação, notificação, recepção de documentos e instrução processual dos lotes identificados com ocupação irregular no município;
- i) Realizar o levantamento de necessidade de moradias e reformas nos assentamentos do município contemplados pelo ACT;
- j) Realizar o levantamento de necessidade de titulação provisória (CCU) nos assentamentos do município contemplados pelo ACT;
- k) Realizar o levantamento de necessidade de obras de infraestrutura nos assentamentos do município contemplados pelo ACT, com objetivo de firmar convênio em programa específico para esse fim;
- l) Realizar o atendimento presencial no NMRF aos beneficiários do PNRA e demais público interessado no programa;
- m) Realizar a recepção, protocolo e entrega de documentos referente ao PNRA entre INCRA e assentados; e
- n) Fomentar boas práticas no federalismo cooperativo com os municípios.

2.5. METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO

2.5.1. A metodologia está vinculada ao Manual de Planejamento, Procedimentos e Fiscalização inerente à execução dos trabalhos dos Núcleos Municipais de Regularização Fundiária - NMRF que foram regulamentados pela IN 105, de 29 de janeiro de 2021.

2.5.2. Nas vistorias será utilizado veículo próprio do município, com os custos de combustível por conta da Prefeitura.

2.5.3. O NMRF ficará aberto de segunda a sexta, das 09 às 17 horas, com previsão de 10 atendimentos ao dia.

2.6. UNIDADE RESPONSÁVEL e GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Norte - SR(19)RN - Superintendente Regional - Marcelo Augusto de Oliveira Gurgel.

2.7. RESULTADOS ESPERADOS

Supervisão ocupacional, regularização, emissão e entrega de Contratos de Concessão de Uso e Títulos de Domínio nos projetos de assentamentos federais contemplados pelo ACT.

3. PLANO DE AÇÃO

Eixos	Ações	Responsáveis	Início	Fim
Ações comuns ao NMRF	Estruturação do NMRF	Prefeito Municipal	05/2021	07/2021
	Designação dos membros do NMRF	Prefeito Municipal	05/2021	06/2021
	Capacitação dos integrantes do NMRF	Incra	05/2021	05/2026
	Planejamento das ações do NMRF	NMRF/Incra	05/2021	05/2026

	Atendimento do NMRF	NMRF	05/2021	05/2026
Regularização 26-B e titulação em Projetos de Assentamento.	Supervisão ocupacional em PA	Prefeitura	06/2021	05/2026
	Coleta de documentos de ocupantes e beneficiários	Prefeitura	06/2021	06/2026
	Regularização de ocupantes	Incra	05/2021	05/2026
	Regularização de beneficiários em PA	Incra	05/2021	05/2026
	Georreferenciamento de Projetos de Assentamentos	Incra	05/2021	05/2026
	Titulação em projetos de assentamento	Incra	05/2021	05/2026
	Entrega de documentos: CCU/Notificações	Prefeitura	05/2021	05/2026
	Entrega de documentos: Títulos de Domínio/Notificações	Prefeitura/Incra	05/2021	05/2026



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto de Oliveira Gurgel, Superintendente**, em 28/05/2021, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA, Usuário Externo**, em 31/05/2021, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9029113** e o código CRC **0420D4CD**.